



LEI Nº 2.005, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE TÍTULOS DE CIDADANIA IPUEIRENSE E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ipueiras **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PUBLICO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam concedidos TÍTULOS DE CIDADANIA IPUEIRENSE aos Srs. (as):

ANA CÉLIA BARBOSA FREITAS

ANA CRISTINA DE ABREU TOMÉ

ANDRÉ LUIZ FERREIRA

ANTONIO JOSÉ DE LIMA NETO

ANTONIA RAILLA LOPES SOUSA

ANTONIA VALTILIA JERONIMO DE PAIVA

ARQUIMEDES BUCAR LAGES CARVALHO

CARLA MARDÊNIA DE SOUSA DE ARAÚJO

CAIO LUCAS CORDEIRO BISPO

CANDICE BENEVIDES CARDOSO SILVA

CÉLIO JÚNIOR GOMES LOURENÇO

DÉBORA CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA

EDIGLEIDE GONÇALVES DE BARROS

EDNALDO SOUSA DA CRUZ

EVELINO DE PAULA LIMA

FABRICIA DAMASCENO VIEIRA

FRANÇA DE PAULA PEREIRA BARROS

FRANCISCO ANTONIO GOMES DOS SANTOS

FRANCISCO DJACIR CHAVES

FRANCISCA DA SILVA SOUSA FRANCISCO

HERBERT FEITOSA BEZERRA

FRANCISCO ROSBERG CHAVES SOARES

GILMARIO GOMES DA CUNHA



GIZEUDA CHAVES SAMPAIO

ISABELLE MOREIRA GOIANA

IARA KARIZYANY ARAUJO SOARES BEZERRA FILIZOLA

JOSÉ MARIA SILVA ALVES

JOSÉ NOBRE GUIMARÃES

JOÃO PAULO PEREIRA TEIXEIRA

JULIELENN MOURÃO CHAVES

LUSINETE DUARTE MIRANDA

MARIA NATALIA MACHADO GOMES

MARIA VALDECI CHAVES

MOISÉS BRAZ RICARDO

NATÁLYA MARTINS SOUSA FARIAS

PAULO FELIPE DA SILVA TORRES

PEDRO ALVES DE FREITAS NETO

RAIMUNDO FLORENCIO DE ARAÚJO JÚNIOR

RICARDO DAVID DA SILVA

SÉFORA ESMERALDO LIMA FARIAS

SEVERINO JOÃO DA SILVA

WAGNER DAS CHAGAS VIEIRA

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente da Câmara municipal de Ipueiras.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, em 27 de dezembro de 2023.

Francisco Souto de Vasconcelos Júnior

PREFEITO MUNICIPAL